



E-PROTOCOLO DIGITAL N° 18.820.952-1 DATA: 04/04/22

PARECER CEE/CEMEP N.º 518/22 APROVADO EM 15/09/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEMOCRATA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino, para

a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a

distância.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância. Parecer favorável. O prazo da renovação do credenciamento está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância.





Este Centro localiza-se à Rua André de Barros, Loja 02, n.º 626, do município de Curitiba. É mantido pelo Centro de Educação Profissional Democrata Ltda. e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, pela Resolução Secretarial n.º 4753/18, de 09/10/18, pelo prazo de cinco anos, de 18/10/17 a 18/10/22.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu parecer técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância.

II - MÉRITO

Trata-se de pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo II, da Deliberação CEE/PR, n.º 03/2013 que tratam do credenciamento e da renovação do credenciamento de instituição de ensino e na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para as seguintes informações:

A estrutura da escola Democrata conta com elevadores acessíveis, ampla recepção e secretaria, salas de aulas, biblioteca com espaço para atividades em grupo e individual, laboratório de informática com 15 computadores e 2 notbooks, banheiros adaptados, e sala de professores. O investimento em infraestrutura é constante e visa o conforto e bem-estar dos alunos e colaboradores. As salas possuem arcondicionado ou ventiladores, todas bem iluminadas, arejadas, e bem equipadas com recursos multimídia.

- LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, quando for necessário o laboratório de informática possui 12,3m², o ambiente é arejado, bem iluminado e propício à pesquisa e ao estudo. Está equipado com 15 computadores completos (monitores, mouses e teclados). [...]





A biblioteca física conta com mais de 100 títulos que podem ser emprestados pelos alunos ou consultados em um ambiente confortável e silencioso.

Do Laudo do Especialista em EaD, Bacharel em Administração, Especialista em Fundamentos da Educação, Didática e Docência do Ensino a Distância para Formação de Professores e Tutores, cabe observar, fl. 452:

[...] certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo às necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de Educação à Distância (EAD).

funcionamento ambiente virtual de aprendizagem (aluno.institutodocorretor) foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos, bem como as informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos são apresentados por disciplinas que podem ser adquiridas também na forma de apostilas impressas, além de atividades pedagógicas online como exercícios e produção de textos. O link aluno.institutodocorretor além de ser responsivo, permite acesso fácil de qualquer dispositivo móvel com conexão à Internet, no qual o estudante poderá consultar em seu celular a agenda de entrega de trabalhos, realizar exercícios, testes e questionários, agendamentos de provas presenciais e ainda interação com o professor tutor. O ambiente proporciona estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam os estudantes em uma relação da teoria com atividades interativas orientadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (T ICS) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Estas atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Tutores que ficam nos polos para atendimento presencial ou por telefone, por meio do SAC (Serviço de Atendimentos Pedagógicos).

[...]

A Înstituição de Ensino disponibiliza rede aberta aos alunos, possibilitando assim o uso de computadores, para que os estudantes possam estudar e fazer os downloads necessários, através do portal.institutomonitor. (sic) Sendo assim, [...] atesto sem ressalvas que, a instituição oferece as condições necessárias para a Renovação do Credenciamento para a Oferta de Educação à Distância.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.





O Especialista em EaD expõe que os recursos físicos e tecnológicos disponíveis para os estudantes e professores-tutores estão em conformidade com a modalidade de ensino ofertada.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros possui validade até 07/04/23, fl. 203, e a Licença Sanitária vencerá em 22/10/26, fl. 202.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para renovação do ato regulatório.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, do Centro de Educação Profissional Democrata, do município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional Democrata Ltda., de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
	Prazo: 05 anos
N° 4753, de 09/10/18 De: 18/10/17 a 18/10/22	De: 19/10/22 a 18/10/27

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação a Distância.

É o Parecer.

Oscar Alves Relator





DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de setembro de 2022.

Ana Seres Trento Comin Presidente do CEE/PR